

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - CONSELHOS
DECRETO N.º 744 DE 09 DE AGOSTO DE 2023

DECRETO N.º 744 de 09 de agosto de 2023.

Altera o art. 1º, do Decreto nº 629, de 29 de março de 2023, que nomeia os membros e representantes do Conselho Municipal de Saúde de Mallet, e dá outras providências.

MOACIR ALFREDO SZINVELSKI, Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

CONSIDERANDO o processo fly nº 1898/2023;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica alterado o art. 1º, do Decreto nº 629, de 29 de março de 2023, conforme segue:

“**Art. 1º** - Os componentes do Conselho Municipal de Saúde no Município de Mallet, no quadriênio de 2023 a 2026 são os seguintes:

REPRESENTAÇÃO – 50% DOS USUÁRIOS

ENTIDADE TITULAR	REPRESENTANTE
Associação dos Moradores da Colônia Ronda	Hilda Panhir
Terceira Idade	Romeu Niederli
Associação de Moradores São José – colônia 5	Geraldo Touczak
Igreja Nossa Senhora do Rosário	Padre Nelson Kowalczyk
ENTIDADE SUPLENTE	REPRESENTANTE
A.P.M.F Escola Cívico Militar Nicolau Copérnico	Cassiele Kowalczuk
A.P.M.F Escola Municipal Divino Espírito Santo	Anderssa Paim
A.P.M.F Escola Municipal Anjo da Guarda	Marilene Andrea Bileski
Igreja Nossa Senhora do Rosário	Mariano Pzybyszewski

25% DOS TRABALHADORES

ENTIDADE TITULAR	REPRESENTANTE
Conselho Regional de Enfermagem	Aline Karla Donda
Conselho Regional de Assistência Social	Amanda Fernandes
ENTIDADE SUPLENTE	REPRESENTANTE
Conselho Regional de Farmácia	Maria Raquel Wronski Ferrarini
Conselho Regional de Fisioterapia	Larissa Dal Paz

25% ENTIDADES GOVERNAMENTAIS E PRESTADORES DE SERVIÇO

ENTIDADE TITULAR	REPRESENTANTE
Secretaria Municipal de Saúde	Lorena Aparecida Soares
Secretaria Municipal de Planejamento	Lady Daiana Tibes de Farias
ENTIDADE SUPLENTE	REPRESENTANTE
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais	Eliane Fronczak
Laboratório de Análises Clínicas Labirati	Thais Nahorny

COMPOSIÇÃO MESA DIRETORA

PRESIDENTE: Aline Karla Donda

VICE-PRESIDENTE: Hilda Panhir

SECRETÁRIA EXECUTIVA: Beatriz Tomal

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Laboratório de Análises Clínicas Labirati	Thais Nahorny
Associação dos Moradores da Colônia Ronda	Hilda Panhir

Terceira Idade	Romeu Niederli
Igreja Nossa Senhora do Rosário	Padre Nelson Kowalczyk

COMISSÃO ASSISTENCIA A ATENÇÃO BÁSICA

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais	Eliane Fronczak
Conselho Regional de Enfermagem	Aline Karla Donda
Conselho Regional de Fisioterapia	Larissa Dal Paz
Associação de Moradores São José – colônia 5	Geraldo Touczak

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando alterado consequentemente o Decreto nº 629 de 29 de março de 2023.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, 09 de agosto de 2023.

MOACIR ALFREDO SZINVELSKI

Prefeito Municipal

Publicado por:

João Carlos Carvalho de Lima

Código Identificador:5497E1F7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 10/08/2023. Edição 2833

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>